ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 052 de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SC
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
DE 01/04/26 A 01/05/26
LEI MUNICIPAL Nº 036/93 DE 16/09/93
SECRETÁRIO SAF

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora público municipal **ROSENI APARECIDA DALLA CORTE ZAGO,** Matrícula 1246/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Atestado Médico em anexo, o retorno ao trabalho será no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 01 de abril de 2026.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

SÃO LUCAS

ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

Rua Dr. Silvio Vidal, 67 - *Fone: (46) 3220-3544*

ATESTADO MÉDICO

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA f), ATESTAMOS QUE O SR. (A)

ROSENI APARECIDA DALLA CORTE ZAGO CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO

ORGÃO EMISSOR CPF NÚMERO 03451225928 FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE PARA

TRATAMENTO MÉDICO, CLASSIFICADO COM O CID Nº N939 E, DE ACORDO COM O QUADRO CLÍNICO, DE-

VERA FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DURANTE 60 DIAS, A PARTIR DE 30/03/2026

PATO BRANCO Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

KARINE KRINDGES CRM - 45890

Médico

Dra. [illegible] Dalla Corte
[illegible]
CRM [illegible]